

# PARECER CONSOLIDADO

**ARESPCJ Nº 16/2024 - CRO**

**REAJUSTE DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA,  
ESGOTO E DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DE MAIS  
SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS  
PALMEIRAS**

**ABRIL DE 2024**

## SUMÁRIO

<b>1. DO PEDIDO .....</b>	<b>4</b>
<b>2. OBJETIVO.....</b>	<b>4</b>
<b>3. ANÁLISE ADMINISTRATIVA.....</b>	<b>4</b>
3.1. FUNDAMENTO LEGAL .....	4
3.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS.....	4
3.1.2. CONCESSIONÁRIA: PALMEIRAS SANEAMENTO S.A. ....	4
3.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS.....	4
3.1.4. AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ .....	5
3.1.5. ÚLTIMO REAJUSTE .....	5
3.2. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO .....	5
3.3. OUVIDORIA .....	5
3.3.1. ATENDIMENTOS.....	6
3.3.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES. ....	8
3.3.3. OUVIDORIA ITINERANTE.....	10
3.3.4. CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO.....	10
3.3.5. PESQUISA DE SATISFAÇÃO.....	10
<b>4. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL.....</b>	<b>11</b>
4.1. ESTRUTURA OPERACIONAL.....	11
4.2. PLANEJAMENTO.....	11
4.2.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.....	12
4.3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS .....	13
4.3.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA.....	13
4.3.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO .....	14
4.3.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DAS CONDIÇÕES GERAIS.....	15
4.3.4. FISCALIZAÇÃO INDIRETA VIA SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES .....	16
4.3.5. FISCALIZAÇÃO INDIRETA POR INDICADORES DE DESEMPENHO .....	23
4.3.5.1. Indicadores Operacionais – SONAR e Resolução nº 303/2019 .....	23
4.3.5.2. Indicadores Contratuais .....	25
<b>5. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA .....</b>	<b>29</b>
5.1. CONCEITOS DE ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA EM CONTRATOS DE CONCESSÃO .....	29

5.1.1.	EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E EQUILÍBRIO CONTRATUAL.....	29
5.1.2.	INFLAÇÃO.....	29
5.1.3.	REAJUSTE ORDINÁRIO .....	29
5.1.4.	REVISÃO ORDINÁRIA .....	30
5.1.5.	REVISÃO EXTRAORDINÁRIA .....	30
5.1.6.	EQUAÇÃO DE REAJUSTE TARIFÁRIO ORDINÁRIO .....	30
5.1.7.	CÁLCULO DA FÓRMULA PARAMÉTRICA .....	31
<b>6.</b>	<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>32</b>
6.1.	REAJUSTE TARIFÁRIO .....	32
6.2.	APLICABILIDADE.....	32
<b>7.</b>	<b>RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>33</b>
<b>8.</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>33</b>
	<b>ANEXO I - ÍNDICES ECONÔMICOS .....</b>	<b>34</b>
	<b>ANEXO II – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO .....</b>	<b>35</b>
	<b>ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL).....</b>	<b>37</b>
	<b>ANEXO IV – SERVIÇOS COMPLEMENTARES.....</b>	<b>38</b>
	<b>ANEXO V – ANUÁRIO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO .....</b>	<b>39</b>

## **1. DO PEDIDO**

Por meio de Ofício 024/2024, de 15 de abril de 2024, a Palmeiras Saneamento S.A. encaminhou à Agência Reguladora ARES-PCJ solicitação de reajuste ordinário das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços praticados.

A partir dessa solicitação, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 118/2024, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos ao pleito de reajuste tarifário.

## **2. OBJETIVO**

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar informações sobre as condições gerais de prestação dos serviços de água e esgoto no município de Santa Cruz das Palmeiras, bem como descrever as principais disposições econômico-financeiras do Contrato de Concessão e apresentar o reajuste tarifário ordinário apurado para o próximo período.

## **3. ANÁLISE ADMINISTRATIVA**

### **3.1. FUNDAMENTO LEGAL**

#### **3.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS**

O Município de Santa Cruz das Palmeiras firmou Convênio de Cooperação nº 005/2019, com a interveniência-anuência da Seção de Água e Esgotos da Cidade de Santa Cruz das Palmeiras - SAE, para delegação de competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico do Município, autorizado pelo Art. 122 da Lei Orgânica do Município.

#### **3.1.2. CONCESSIONÁRIA: PALMEIRAS SANEAMENTO S.A.**

A Palmeiras Saneamento S.A. é responsável pela execução do Contrato de Concessão estabelecido pela Concorrência nº 01/2022, para prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Santa Cruz das Palmeiras.

#### **3.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS**

O Município de Santa Cruz das Palmeiras, em atendimento à Lei Federal nº 11.445/2007 e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011 e suas alterações, instituiu seu Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS através do Decreto nº 13, de 06/04/2023.

Os atuais membros do CRCS de Santa Cruz das Palmeiras foram nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal através da Portaria nº 086/2023 e pela Portaria nº 108/2024, atendendo, assim, os requisitos do Controle Social.

### 3.1.4. AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei Federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007 (Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.017/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através da delegação das competências municipais de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios associados.

Dentre suas competências, cabe à ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro da prestadora e a modicidade tarifária.

### 3.1.5. ÚLTIMO REAJUSTE

O último reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pela **PRESTADOR** foi de 31,85% (trinta e um inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) e de 31,85% (trinta e um inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) nos valores dos Preços Públicos dos demais serviços, conforme a Resolução ARES-PCJ nº 490, de 04/05/2023.

## 3.2. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO

Conforme informações do Setor Administrativo da ARES-PCJ, a **CONCESSIONÁRIA**, durante o Exercício de 2023, realizou o pagamento de todas as parcelas referentes à Taxa de Regulação da ARES-PCJ, estando, portanto, adimplente perante a Agência Reguladora.

## 3.3. OUVIDORIA

A ARES-PCJ mantém um canal exclusivo de Ouvidoria, com acesso por telefone, site, e-mail e *WhatsApp*, além de visitas da Ouvidoria Itinerante, atividade que ocorre desde setembro de 2014 como uma forma de ampliar o conhecimento da população atendida pela Agência sobre a existência de um órgão que visa colaborar no atendimento dos usuários com seu prestador de serviço de saneamento.

A Ouvidoria da ARES-PCJ funciona no âmbito dos municípios associados como órgão de 2ª ou 3ª instância, para recepcionar as manifestações dos usuários quando não atendidos satisfatoriamente pelos serviços de atendimento e pelas ouvidorias locais. É condição para o registro da manifestação na Ouvidoria da ARES-PCJ que o usuário já tenha buscado a solução para o problema junto ao prestador de serviço. Por isso é norma que as manifestações atendidas

pela Ouvidoria da Agência Reguladora tenham sido registradas localmente, sendo que o controle é feito por meio do protocolo de atendimento ou ordem de serviço. A Ouvidoria atua de modo proativo, buscando soluções e orientações mesmo para os casos em que o usuário não buscou ou não conseguiu atendimento inicial no prestador.

#### Tabela ADM 1 - Canais de atendimento.

<b>Internet</b>	Mediante o preenchimento do formulário eletrônico que pode ser encontrado na página “Ouvidoria” no site institucional ou por meio do envio de e-mail ao endereço eletrônico <a href="mailto:ouvidoria@arespcj.com.br">ouvidoria@arespcj.com.br</a> .
<b>Telefone</b>	Chamada gratuita de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, por meio do número 0800-77-11445. Chamada de telefone celular por meio do número (19) 3471-5100.
<b>WhatsApp</b>	Mediante mensagem no número (19) 99954-2370
<b>Presencialmente</b>	De segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, na sede da Agência, na cidade de Americana/SP.
<b>Correspondência</b>	À Ouvidoria da ARES-PCJ - Avenida Paulista, nº 633, bairro Jardim Santana, Americana/SP. CEP: 13478-580.

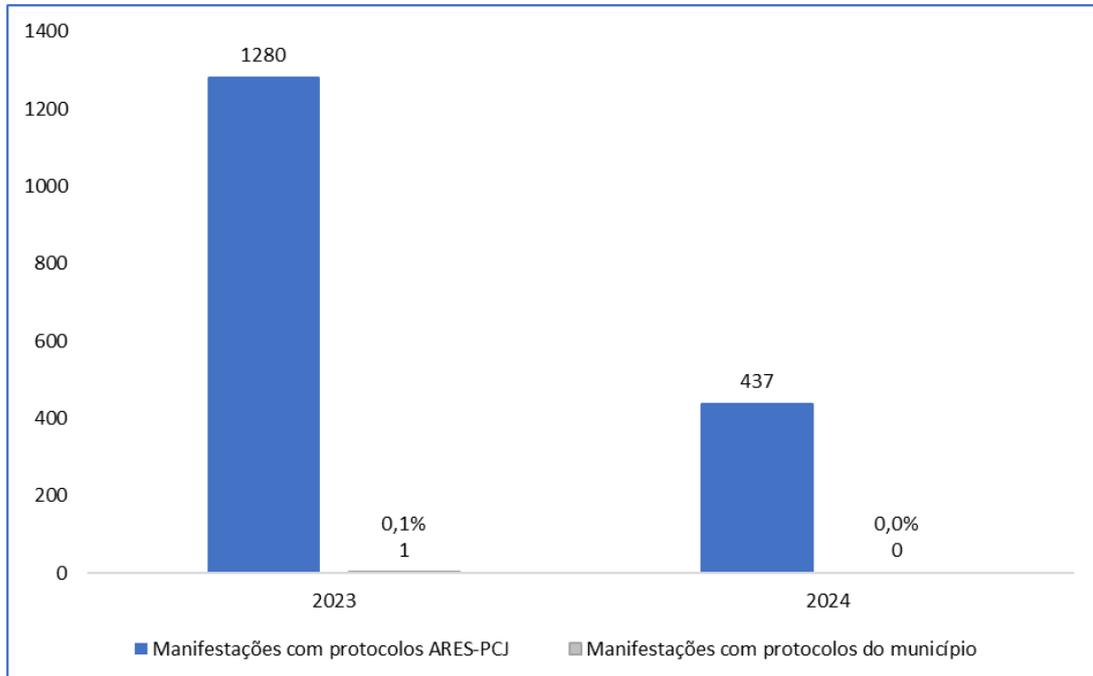
#### 3.3.1. ATENDIMENTOS

Desde a sua criação a Ouvidoria da ARES-PCJ vem realizando atendimentos de dois níveis:

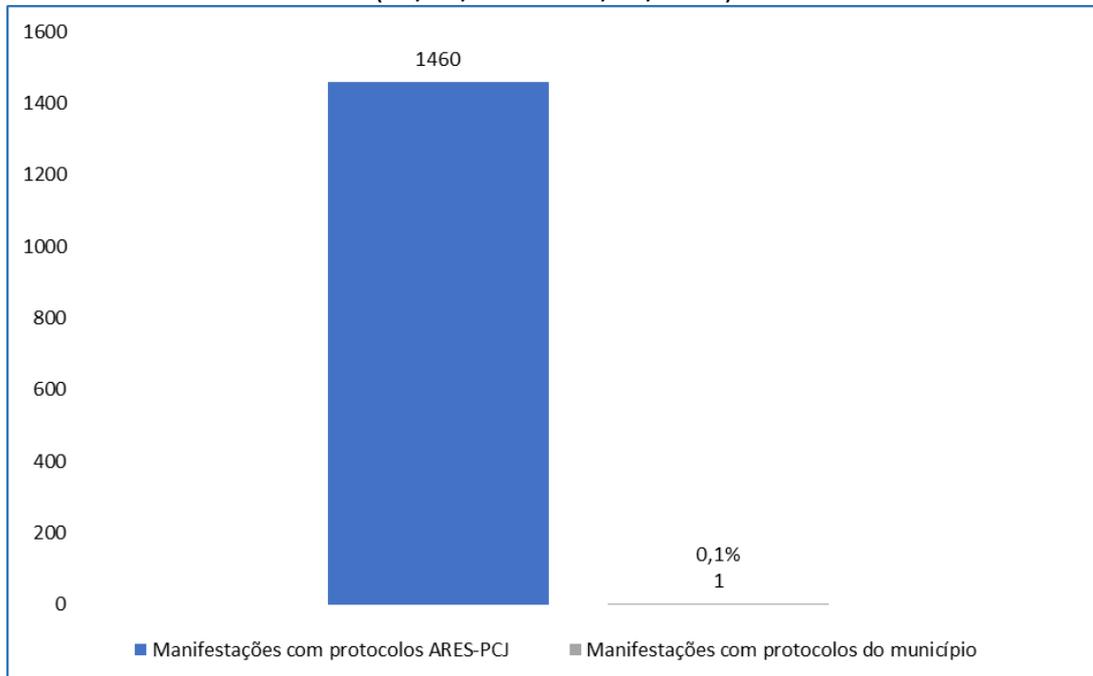
**Nível 1:** atendimentos de primeira instância como informações aos usuários sobre normas, canais de contato e demais serviços dos associados. Nesse caso, o usuário recebe orientação sobre os canais adequados para a recepção das suas primeiras manifestações. A maior parte destas demandas são solucionadas através de orientações por telefone ou e-mail, sem o encaminhamento ao prestador de serviço local.

**Nível 2:** registro de manifestações, como elogios, solicitações, reclamações e denúncias, com o protocolo de atendimento fornecido pelo prestador de serviço local. Nesse caso, a Ouvidoria faz o encaminhamento da manifestação para o prestador de serviço local para ciência, esclarecimentos ou providências.

**Gráfico ADM 1 – Comparativo anual das manifestações com protocolos<sup>1</sup>.**



**Gráfico ADM 2 – Comparativo das manifestações com protocolos nos últimos 12 meses. (04/04/2023 a 04/04/2024)**



<sup>1</sup> Os números de 2024 foram computados até a data de elaboração dos gráficos (04/04/2024). As tabelas e gráficos de elaboração própria tem como fonte as informações e dados que o prestador de serviços encaminha por meio dos sistemas utilizados pela Agência Reguladora, como: Sistema de Gestão Regulatória (SONAR), Sistema de Gestão de Ouvidoria, Sistema de Informações de Fiscalização Unificado, bem como relatórios disponibilizados pelo prestador de serviços.

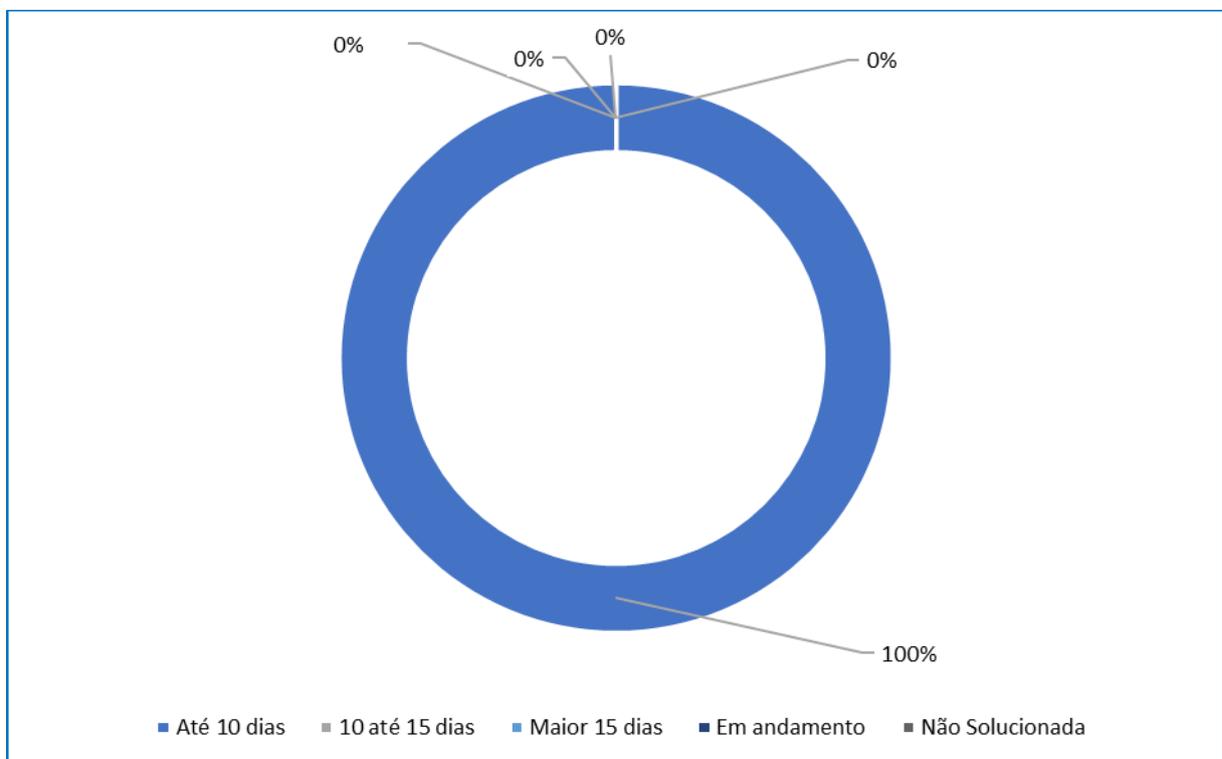
### 3.3.2.PRAZO DOS ATENDIMENTOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES.

Em consulta à Ouvidoria da ARES-PCJ, verificou-se que nos últimos 12 meses (04/04/2023 a 04/04/2024) foi registrada 01 (uma) reclamação referente aos serviços prestados pela Palmeiras Saneamento – Santa Cruz das Palmeiras.

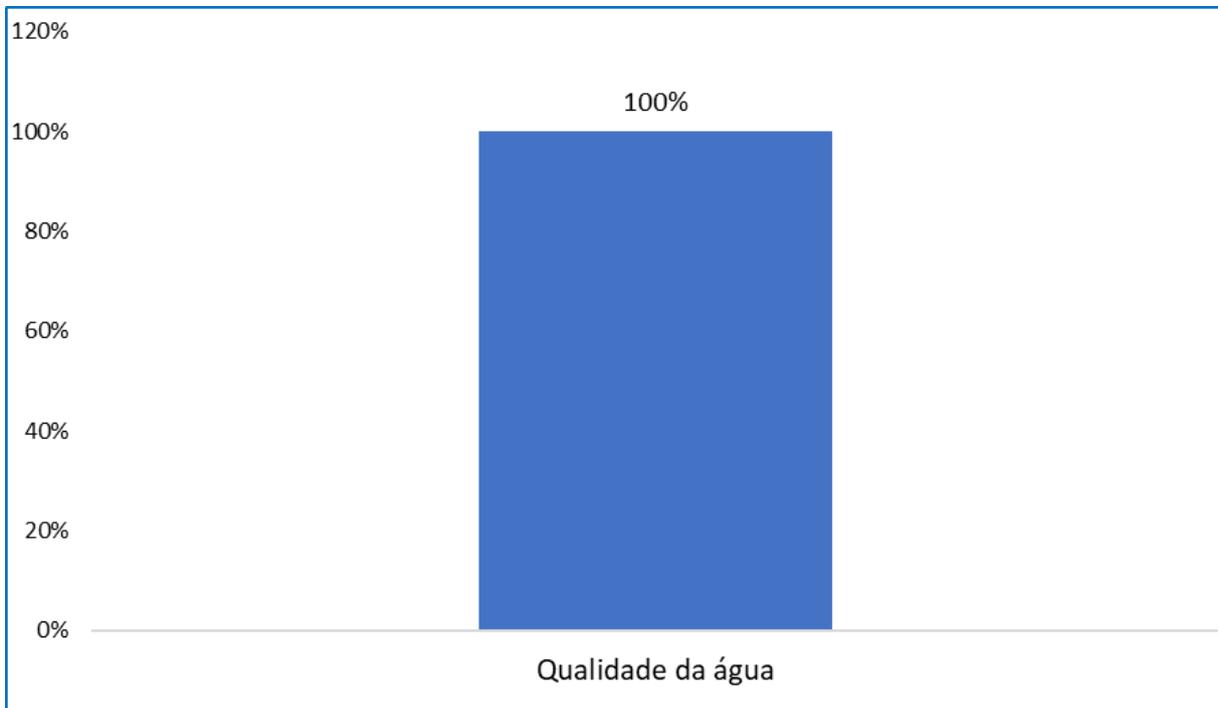
**Tabela ADM 2 – Prazo de atendimento nos últimos 12 meses.**

PRAZO	Nº DE RECLAMAÇÕES	%
<b>Dentro do Prazo (10 dias)</b>	01	100%
<b>Com prorrogação do prazo (15 dias)</b>	00	0%
<b>Solucionada (fora do prazo)</b>	00	0%
<b>Em andamento</b>	00	0%
<b>Não solucionada</b>	00	0%
<b>TOTAL</b>	<b>01</b>	<b>100%</b>

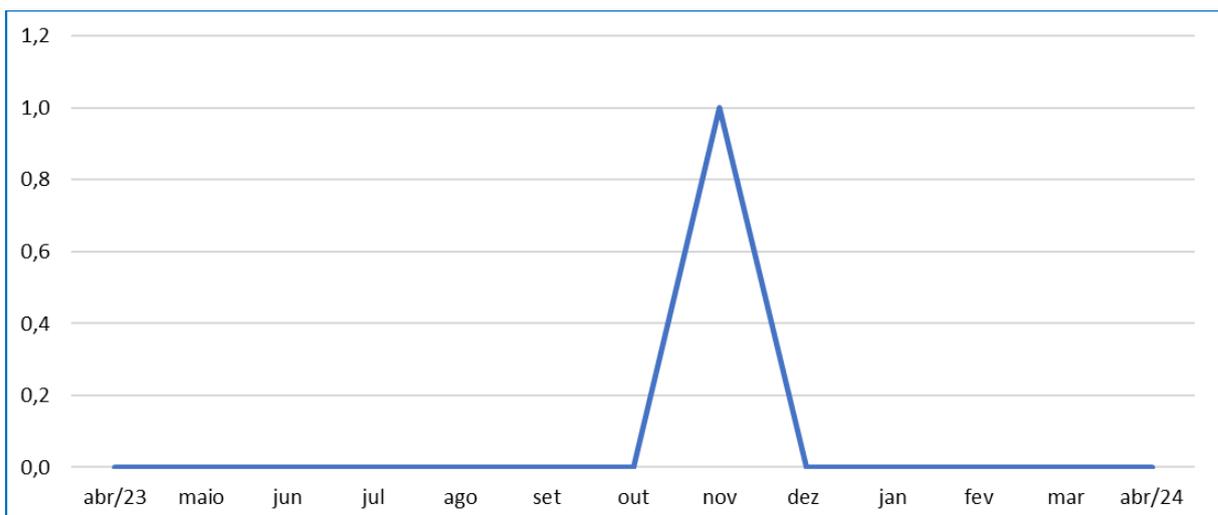
**Gráfico ADM 3 – Prazo de atendimento nos últimos 12 meses (04/04/2023 a 04/04/2024).**



**Gráfico ADM 4 – Principais assuntos das manifestações com protocolo nos últimos 12 meses (04/04/2023 a 04/04/2024).**



**Gráfico ADM 5 – Evolução mensal das manifestações com protocolo nos últimos 12 meses (04/04/2023 a 04/04/2024).**



### 3.3.3. OUVIDORIA ITINERANTE

A Ouvidoria Itinerante é responsável por divulgar as atividades de regulação e atender o público pessoalmente em suas dúvidas, sugestões, reclamações e solicitações.

No dia 25/07/2023 (terça-feira), das 13h00 às 15h30, a ARES-PCJ prestou atendimento à população de Santa Cruz das Palmeiras por meio do projeto de Ouvidoria Itinerante. A atividade foi realizada na Palmeiras Saneamento - Santa Cruz das Palmeiras (Rua Santa Cruz, 411, Centro), no mesmo espaço onde é realizado atendimento ao público.

### 3.3.4. CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO

A Agência Reguladora desenvolve de modo permanente campanha sobre consumo consciente da água e uso adequado da rede de esgoto nos municípios associados, com divulgação em redes sociais, site, carro de som e distribuição de material impresso. Além disso, a Agência também promove campanha sobre a Tarifa Residencial Social de Água e Esgoto. Houve ação por meio de carro de som no município no dia 22/02/2024.



**Tarifa Social**  
**50% DESCONTO**  
na conta de água e esgoto

**Quem tem direito ao benefício?**  
Família residente na Unidade Usuária inscrita no CadÚnico atualizado e estar na faixa de renda familiar mensal por pessoa menor ou igual a meio salário mínimo nacional. Benefício disponível para usuários da categoria residencial. Não aceite exigências adicionais.

**Como solicitar o benefício?**  
Com os documentos pessoais (CPF, RG ou CNH) e comprovante de inscrição no CadÚnico, o titular da conta de água deve dirigir-se ao serviço de água e esgoto do município para solicitar o benefício da Tarifa Residencial Social.

**Como calcular o desconto!**

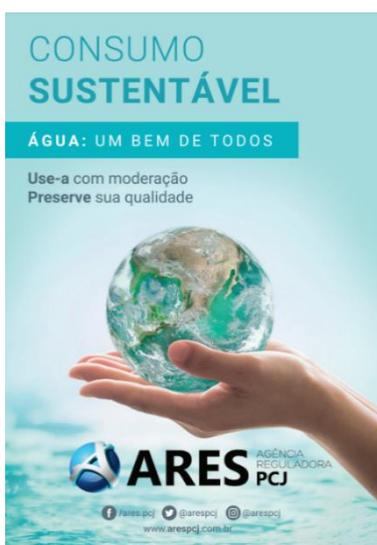
PARCELAS DE CONSUMO DESCONTO MÍNIMO	%
0 a 10 m³	50%
11 m³ a 20 m³	25%
Acima de 20 m³	Regra do prestador

**DESCONTO DE MODO CUMULATIVO**

**Outras Informações**  
O prestador do serviço de água e esgoto deverá efetivar a inclusão em até 30 dias após a data de solicitação de cadastro, comprovado os critérios mínimos. Demais regras na Resolução ARES-PCJ nº 251, de 05 de setembro de 2018.  
Dúvidas sobre o CadÚnico, procure o serviço de assistência social da Prefeitura de seu Município.

**Divulgar da ARES-PCJ**  
Cidade: 0800 77 1140 (ligação gratuita)  
E-mail: usuarios@arespcj.com.br  
WhatsApp: 19 9999 2200  
www.arespcj.com.br

f /arespcj  
t @arespcj  
@arespcj



**CONSUMO SUSTENTÁVEL**  
**ÁGUA: UM BEM DE TODOS**

Use-a com moderação  
Preserve sua qualidade

**ARES** AGÊNCIA REGULADORA PCJ

f /arespcj t @arespcj @arespcj  
www.arespcj.com.br



**ÁGUA DA CHUVA NÃO É ESGOTO!**

AS LIGAÇÕES DE ÁGUA DA CHUVA (PLUVIAL) E DE REDE DE ESGOTO TÊM ESTRUTURAS E DESTINOS DIFERENTES. POR ISSO, A ÁGUA DA CHUVA NÃO DEVE SER LANÇADA NA REDE DE ESGOTO.

- 1 A caixa de gordura funciona como um filtro que capta a água residual gordurosa e a envia para a rede pública de esgoto sem gordura.
- 2 Necessária nos imóveis, a caixa de Inspeção permite o acesso à rede, facilitando a manutenção, limpeza e desobstrução do esgoto.

**REDE DE ESGOTO**

### 3.3.5. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

A ARES-PCJ está realizando nova pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de saneamento no município. Em Santa Cruz das Palmeiras já foi realizada a coleta de dados e a previsão é que os resultados da pesquisa fiquem prontos até junho de 2024.

## 4. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL

### 4.1. ESTRUTURA OPERACIONAL

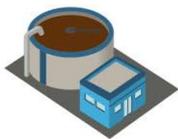
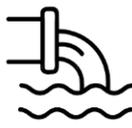
O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Santa Cruz das Palmeiras é composto por unidades de captação, tratamento, reservação e distribuição de água, conforme apresentado na Tabela TEC 1. Os dados foram obtidos a partir do Plano Municipal de Saneamento Básico do município, de fiscalização de diagnóstico realizada pela Agência em março/2023 e de informações fornecidas pela concessionária dos serviços de água e esgoto do município.

**Tabela TEC 1 – Componentes do Sistema de Abastecimento de Água**

Captações	Estações de Tratamento de Água	Estações Elevatórias de Água	Reservatórios	Redes e Ramais
				
Total <b>15</b>	Total <b>3</b>	Total <b>7</b>	Total <b>24</b>	Ligações ativas <b>11.748</b>
Ativas <b>15</b>	Ativas <b>3</b>	Ativas <b>7</b>	Ativos <b>23</b>	Economias ativas <b>12.160</b>
Vazão (L/s) <b>251,55</b>	Vazão (L/s) <b>145</b>		Volume (m³) <b>9.096</b>	Redes (km) <b>188</b>

Em relação ao Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), o município de Santa Cruz das Palmeiras conta com as unidades de coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgoto sanitário apresentados na Tabela TEC 2. Os dados foram obtidos a partir do Plano Municipal de Saneamento Básico do município, de fiscalização de diagnóstico realizada em março/2023 e de informações fornecidas pela concessionária dos serviços de água e esgoto do município.

**Tabela TEC 2 – Componentes do Sistema de Esgotamento Sanitário**

Estações de Tratamento de Esgoto	Estações Elevatórias de Esgoto	Redes e Ramais
		
Total <b>1</b>	Total <b>3</b>	Ligações ativas <b>11.590</b>
Ativas <b>0</b>	Ativas <b>1</b>	Economias ativas <b>12.001</b>
Vazão (L/s) <b>ND</b>		Redes (km) <b>126</b>

## 4.2. PLANEJAMENTO

### 4.2.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Dentre os novos institutos apresentados pelo Marco Legal do Saneamento, a Lei federal nº 11.445/2007, o planejamento dos serviços de saneamento é prerrogativa do titular dos serviços e indelegável, nos termos do Art. 19 da referida lei.

O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) vigente de Santa Cruz das Palmeiras foi aprovado pela Lei Municipal nº 2.152 de 16 de março de 2015, sendo a última revisão datada de agosto de 2019. A revisão em questão possui horizonte de projeto de 2020 a 2054 (35 anos), contemplando os sistemas de água e esgoto e previu, através de Estudo de Viabilidade Técnico-Operacional e Econômico-Financeiro (EVTE), investimentos no valor de R\$ R\$ 53.560.821,14.

O documento também comparou os investimentos previstos na versão inicial do PMSB, datada de 2015, com o andamento das intervenções em 2019, na ocasião da revisão do Plano, divididas em categorias. As Tabelas TEC 3 e TEC 4 exibem o comparativo em questão, com as categorias de intervenções nos sistemas de água e esgoto, respectivamente.

**Tabela TEC 3 – Quadro comparativo das ações programadas no PMISB-SCP (2015) e condição dos serviços de abastecimento de água (2019).**

PLANEJAMENTO DE INTERVENÇÕES NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA					PRAZOS																	
Locais	Sistemas	Unidades	Obras Principais Planejadas	Investimentos (R\$)	Emergencial/ Curto Prazo		Médio Prazo			Longo Prazo												
					2016	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	
ÁREA URBANA - DISTRITO SEDE	PRODUÇÃO	ADUTORAS DE ÁGUA BRUTA	Duplicação da adutora de água bruta da AAB2(EEAB2), com implantação de nova linha (D= 150 mm, L=50 m, F°F°).	2.500.000,00	2016	2019																
			Duplicação da adutora de água bruta da AAB3(EEAB3), com implantação de nova linha (D= 150 mm, L=120 m, F°F°).																			
			Duplicação da adutora de água bruta da AAB9(EEAB5), com implantação de nova linha (D= 200 mm, L=6.500 m, F°F°).																			
	ESTACIONAMENTO	ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUA BRUTA	Instalação das unidades faltantes (conjunto motobomba) nas EEAB3 e EEAB5, englobando parte civil, elétrica, automação, arquitetura/paisagismo.	31.000,00	2016	2019																
			Implantação de sistemas de desidratação do lodo dos floculadores e decantadores das ETAs existentes.																			
	ESTACIONAMENTO	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA	Implantação de sistemas de recirculação das águas de lavagem dos filtros das ETAs existentes.	2.000.000,00	2016	2019																
			Implantação de sistemas de recirculação das águas de lavagem dos filtros das ETAs existentes.																			
	ELEVADO E ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA	ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUA TRATADA	Instalação das unidades faltantes (conjunto motobomba) nas EEAT2 e EEAT6, englobando parte civil, elétrica, automação, arquitetura/paisagismo.	35.000,00	2016	2019																
			Instalação das unidades faltantes (conjunto motobomba) nas EEAT2 e EEAT6, englobando parte civil, elétrica, automação, arquitetura/paisagismo.																			
	RESERVAÇÃO	RESERVATÓRIO R-18	Reforma estrutural no reservatório R-18, a fim de revitalizar a estrutura, eliminando rachaduras e vazamentos.	30.000,00	2016	2019																
Reforma estrutural no reservatório R-18, a fim de revitalizar a estrutura, eliminando rachaduras e vazamentos.																						
DISTRIBUIÇÃO	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	Substituição das tubulações em F°F°, cerca de 20 km de rede (estimada como 10% da extensão total), por tubulações de PVC.	2.500.000,00	2016	2019																	
		Implantação de um Programa de Redução de Perdas, que implique, de um modo geral, a setorização da rede, substituição de hidrômetros, pesquisa de vazamentos, implantação de VRPs, melhorias na gestão comercial, etc..		12.100.000,00	2016	2019																
		Implantação de aproximadamente 42 Km de redes de distribuição (linhas principais e secundárias) e 2.800 novas ligações, de acordo com o crescimento vegetativo das populações.																				
<b>INVESTIMENTOS TOTAIS</b>				<b>19.196.000,00</b>	<b>8.266.000,00</b>	<b>3.670.000,00</b>	<b>7.260.000,00</b>															



No último período de referência, foram realizadas 12 (doze) coletas e análises de água da rede de distribuição do Município de Santa Cruz das Palmeiras, sendo que todas as coletas atenderam aos padrões de potabilidade. Os resultados das coletas constam na Tabela TEC 5.

**Tabela TEC 5 – Resultados do monitoramento da Qualidade da Água no período**

<b>MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA</b>		
<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>RESULTADO</b>
11/04/2023	Rua Antonio Pieri, 241 - Jardim Santa Cecilia	Conforme
08/05/2023	Rua João Luzi, 296	Conforme
14/06/2023	Rua Jovino Martins da Silva, 44	Conforme
12/07/2023	Avenida Antônio Secundino de São José, s/n°	Conforme
15/08/2023	Rua Ambrogio Margutti, 422	Conforme
06/09/2023	Rua Doutor Brito Pereira, 456	Conforme
03/10/2023	Rua Douro Brito Pereira, 456	Conforme
09/11/2023	Rua Píres de Campos, 152	Conforme
07/12/2023	Rua Monteiro de Barros, 179 - Centro	Conforme
04/01/2024	Rua Vicente Zanella, 354 - Conjunto Habitar Brasil	Conforme
06/02/2024	Rua Altibano Bonatti, 120 - Vila Bortoli	Conforme
06/03/2024	Rua Altibano Bonatti, 120 - Vila Bortoli	Conforme

#### **4.3.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO**

O Programa de Monitoramento da Pressão visa acompanhar as pressões nas redes de distribuição de água tratada e consiste na instalação de coletores de dados de pressão, com transmissão on-line para o prestador e para a ARES-PCJ.

De acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, o fornecimento de água deve ser realizado mantendo a pressão disponível mínima de 10 e máxima de 50 mca (metros de coluna d'água). A incidência de pressões em frequência inferior a 80% do tempo monitorado, dentro da faixa estabelecida de 10 a 50 mca, é passível de notificação para adequação do abastecimento de água.

Desde o início das atividades da Agência no município, foram instalados 5 (cinco) pontos de monitoramento da rede de distribuição de água do Município de Santa Cruz das Palmeiras, com resultados conforme Tabela TEC 6.

**Tabela TEC 6 – Resultados do monitoramento de Pressão no período**

ENDEREÇO	PERÍODO MONITORADO	TEMPO TOTAL (h)	PERMANÊNCIA NAS FAIXAS DE PRESSÃO (%)			
			< 0 mca	0 a 10 mca	10 a 50 mca	> 50 mca
Avenida XV de Novembro, 1045 Centro	02/05/2022-01/06/2022	723,00	0,07	0,10	67,29	32,54
Rua Elizeu Bortolotto, 365, Jardim Santa Terezinha	02/05/2022-01/06/2022	722,75	0,00	1,45	98,55	0,00
Rua Florindo Minatel, 24	10/02/2023-13/03/2023	742,25	0,24	0,67	99,09	0,00
Rua Manoel Valério, 101	10/02/2023-13/03/2023	741,25	0,10	0,67	4,08	95,14
Rua Pica Pau, 211	16/02/2024-17/03/2024	744,00	0,00	2,62	97,38	0,00

Em dois monitoramentos realizados, verificou-se que a pressão esteve acima da faixa ideal durante mais de 20% do período monitorado, situação que pode ocasionar vazamentos na rede e até mesmo rompimento de tubulações, levando à perda de água tratada.

#### **4.3.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Em termos de ações de fiscalização direta, a Agência realizou, em março de 2023, uma fiscalização de diagnóstico dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, abrangendo todos os subsistemas (instalações). Na ocasião, foram verificadas não conformidades nos subsistemas, conforme Resolução ARES-PCJ nº 48/2014, sendo detalhadas no **Relatório de Fiscalização nº 069/2023**. Considerando que a inspeção foi realizada durante o período prévio à Operação Assistida, os apontamentos descritos no Relatório foram realizados em caráter Diagnóstico e não consistiram em Não Conformidades do ponto de vista regulatório, não tendo havido, portanto a emissão de Auto de Notificação.

Em julho de 2023, foi realizada Fiscalização para verificar os investimentos e ações iniciais executados pela concessionária. O detalhamento das ações consta no **Relatório de Fiscalização nº 119/2023**.

As próximas fiscalizações realizadas pela Agência envolverão novas verificações de campo, estando a operação da concessionária sujeita ao apontamento de Não Conformidades, podendo evoluir para o processo sancionatório. Assim, os apontamentos realizados nos relatórios anteriores orientarão as próximas fiscalizações, com o intuito de verificar a adoção, pela concessionária, de medidas necessárias para adequar os subsistemas e sanar as não conformidades.

As Não Conformidades que não encontram solução dentro dos prazos estipulados pela Resolução ARES-PCJ nº 48/2014 e constantes nos respectivos Relatórios de Fiscalização e Autos de Notificação tem seu processo evoluído para o ambiente sancionatório, conforme Resolução

ARES-PCJ nº 71/2014. No caso particular do município de Santa Cruz das Palmeiras, foram emitidas 02 notificações, uma delas referente a monitoramento de qualidade da água e outra a monitoramento de pressão na rede de distribuição de água.

#### 4.3.4. FISCALIZAÇÃO INDIRETA VIA SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

Além das ações de Fiscalização direta, que envolvem inspeções de campo, a Agência atua solicitando ao prestador o envio de relatórios e informações sobre ações e investimentos em execução, o que também ocorre para o esclarecimento de situações envolvendo a prestação do serviço, como a qualidade da água distribuída. As imagens a seguir exibem partes dos documentos enviados pela concessionária, após solicitação da Agência, com o intuito de apresentar ações executadas.

**De:** Leandro Rosa Bentin <leandro.bentin@gsinima.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 14 de dezembro de 2023 13:36  
**Para:** Fabio de Melo Sotelo  
**Cc:** João Mateus  
**Assunto:** RES: Solicitação de documentos - qualidade da água e investimentos  
**Anexos:** 23.08 - Laudo de Análises Rede.pdf; 23.09 - Laudos de Análises Rede.pdf; 23.10 - Laudos de Análises Rede.pdf; 11-Laudos de análises- Rede de distribuição-poços.xlsx; 12-Laudos de análises- Rede de distribuição-poços.xlsx; Reservatório Parque Varotti.docx; Reservatório Pulmão Varotti.docx; Reservatório Talamoni 1.docx; Reservatório Talamoni 2.docx; Rede SCR-ADUTORA -pdf; Rede SCR - adutora.dwg; 23.12.13 - NF 221609 KSB Brasil Ltda.pdf; 2695 R01 - AP 400M3 - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS SP.pdf; 2696 - AP 1560M3 - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS SP.pdf

**Prioridade:** Alta

Prezados, boa tarde.  
Tudo bem?

1° Segue em anexo os laudos da qualidade da água realizado conforme o plano de amostragem exigido na portaria 888.

2° Foram executados a limpeza interna de 4 reservatórios de abastecimento de água tratada, são eles: reservatório Varotti Pulmão, reservatório Varotti, reservatório Talamoni 1 e reservatório Talamoni 2.

3° No momento da limpeza dos reservatórios do Talamoni 1 e 2, já foi solicitado a um prestador de serviços para orçar a reformas dos dois reservatórios.  
Como no plano de negócios temos orçamento destinados para o serviço mencionado acima, iremos dar prioridade.

4° Será trocado a adutora de água bruta da ETA – Aurora, passando a adutora de 160 mm PBA, para outra de 250 mm Defofo, também será realizado a troca do conjunto moto-bomba e todo o seu barrilete para uma melhor eficiência energética. (Atualmente estamos recebendo os itens para começar a obra, até o momento está faltando apenas os 250 metros de tubo DeFofo chegar).

Será implantando cerca de 1200 metros de adutora de 100 mm Defofo, na rede de distribuição de água tratada, a fim de distribuir água da ETA – David até os poços do Milano e Maria Marcolino, para posteriormente pará-los.

Qualquer dúvida ou se precisarem de mais detalhes estou à disposição.

Em anexo, estou enviando todas as evidências.

Att.



**Leandro Rosa Bentin**  
Operação

Av. Antônio Secundino de São José, 71  
Centro Empresarial Mario Dedini Ornetto  
Santa Cruz das Palmeiras – SP, 13.653-000 Brasil  
[www.palmeirasaneamento.eco.br](http://www.palmeirasaneamento.eco.br)

1

**De:** Fabio de Melo Sotelo <fabio@arespcj.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 13 de dezembro de 2023 17:24  
**Para:** Leandro Rosa Bentin <leandro.bentin@gsinima.com.br>  
**Cc:** João Mateus <joao@arespcj.com.br>  
**Assunto:** Solicitação de documentos - qualidade da água e investimentos

Boa tarde, Leandro!

Complementando a conversa que tivemos por telefone, visando a obtenção de informações a respeito da qualidade da água em Santa Cruz das Palmeiras, gostaria de solicitar o envio das seguintes informações e/ou documentos, por gentileza:

1. Laudos de qualidade da água de amostras coletadas em pontos da rede de abastecimento, considerando Plano de Amostragem. Favor enviar a partir de julho/2023 até os mais recentes;
2. Relatório dos serviços de limpeza dos reservatórios Talamoni e descrição da situação atual de cada reservatório (interna e externamente).
3. Documentos que comprovem o planejamento para reforma completa dos reservatórios Talamoni, considerando o Plano de Investimentos da concessão;
4. Informações sobre substituição de redes de abastecimento de água executada pela concessionária desde julho/2023 (locais, extensão, materiais, características etc.) e obras atualmente em execução.

Havendo dúvidas, fico à disposição.

Desde já agradeço e fico no aguardo.

Atenciosamente,

**Fabio de Melo Sotelo**

Analista de Regulação e Fiscalização – Engº Civil

Email | [fabio@arespcj.com.br](mailto:fabio@arespcj.com.br)

Fone | +55 (19) 3471-5109

www | [arespcj.com.br](http://arespcj.com.br)



2

Figura TEC 1. Solicitação de informações e esclarecimentos à concessionária.

### Limpeza do Reservatório Talamoni 1

No dia 18/11/2023, foi realizado a limpeza do reservatório de abastecimento de água tratada do Talamoni 1, que tem as suas características:

Reservatório em Aço Carbono cilíndrico com chapas de 1/2" polegadas; instalação: apoiado; armazenamento: Água Potável.

Diâmetro: 15 m; Altura: 9,6 m; Volume total: 1500 M<sup>3</sup>

#### Descrição do trabalho.

O reservatório foi lavado em duas etapas, sendo a primeira nos dias 18/11, das 08:00 às 13:00, e a segunda etapa no dia 19/11, das 08:0 às 13:00, foi utilizado caminha hidrovácuo para a limpeza e mais 6 colaboradores, sendo utilizado para a limpeza água tratada da ETA – David, 10 litros de hipoclorito de sódio. Os colaboradores receberam todos os **EPIs** necessários para a execução do serviço, como luvas, óculos, botas, máscaras e macacão micro poroso. Os colaboradores trabalharam em escala de revezamento, sendo 30 min dentro do reservatório e posteriormente 30 min de descanso.

#### Descrição do reservatório:

Se encontrava internamente com muito lodo decantado no fundo do decantador, nas paredes em alguns pontos foram encontrados resíduos de calcificação de ferro e manganês, o teto se apresenta em grau alto de corrosão.

Foram utilizadas escovas de aço para a raspagem do fundo e das paredes laterais do reservatório, onde foram retirados 1 m<sup>3</sup> de ferrugem, após essa etapa foi realizado a limpeza

[www.palmeirassaneamento.eco.br](http://www.palmeirassaneamento.eco.br)  
Av. Antônio Secundino de São José, 71  
Centro Empresarial Mario Dedini Ometto  
Santa Cruz das Palmeiras | SP  
CEP: 13653-000 | Brasil

com mangueiras de alta pressão, os resíduos gerados no momento da lavagem eram retirados pelo caminhão hidrovácuo. O resíduo foi destinado para ETE - Marinha, em Santa Rita do Passa Quatro - SP.

#### Registros fotográficos.



FIGURA 1: RESÍDUO INTERNO CONTIDO NO RESERVATÓRIO.

[www.palmeirassaneamento.eco.br](http://www.palmeirassaneamento.eco.br)  
Av. Antônio Secundino de São José, 71  
Centro Empresarial Mario Dedini Ometto  
Santa Cruz das Palmeiras | SP  
CEP: 13653-000 | Brasil

Figura TEC 2. Relatório com descrição de ações executadas no reservatório Talamoni 1.



FIGURA 2: CALCIFICAÇÃO DE FERRO E MANGANÊS.



FIGURA 3: CHAPÉU DO RESERVATÓRIO DO TALAMONI 1.



FIGURA 4: RESERVATÓRIO INTERNO APÓS A LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO.



FIGURA 5: VISTA AÉREA DO RESERVATÓRIO.

Figura TEC 3. Relatório de ações executadas no reservatório Talamoni 1.

## Limpeza do Reservatório Talamoni 2

No dia 06/11/2023, foi realizado a limpeza do reservatório de abastecimento de água tratada do Talamoni 2, que tem as suas características:

Reservatório em Aço Carbono cilíndrico com chapas de 1/2" polegadas; instalação: apoiado; armazenamento: Água Potável.

Diâmetro: 15 m; Altura: 9,6 m; Volume total: 1500 M<sup>3</sup>

### Descrição do trabalho.

O reservatório foi lavado em três etapas, sendo a primeira nos dias 06/11, das 08:00 às 13:00, e a segunda etapa no dia 07/11, das 08:0 às 13:00 e a Terceira no dia 08/11 das 08:00 às 13:00, foi utilizado caminhão hidrovácuo para a limpeza e mais 6 colaboradores, sendo utilizado para a limpeza água tratada da ETA – David, 10 litros de hipoclorito de sódio. Os colaboradores receberam todos os EPI's necessários para a execução do serviço, como luvas, óculos, botas, máscaras e macacão micro poroso. Os colaboradores trabalharam em escala de revezamento, sendo 30 min dentro do reservatório e posteriormente 30 min de descanso.

### Descrição do reservatório:

Foi iniciado a limpeza do reservatório do Talamoni 2, devido que o residual de cloro livre na rede de abastecimento de Santa Cruz das Palmeiras se encontrava muito próximo do mínimo permitido pela portaria 888, valor de 0,20 mg/l cl. Após o levantamento do motivo do rápido consumo de produto químico na rede de distribuição, foi constatado que a chegada da água tratada no reservatório do Talamoni sempre estava acima de 2 mg/l cl livre, e após pouco tempo de Contato com o reservatório, já tínhamos uma perda de mais de 1 mg/l.

Após a abertura do reservatório o mesmo se encontrava internamente em péssimas condições, com muito lodo decantado no fundo do reservatório, nas paredes em toda a sua extensão havia a calcificação de ferro e manganês, com uma espessura de 7 a 10 mm, o teto se apresenta em grau muito alto de corrosão, sendo necessário a reforma.

Foram utilizadas escovas de aço para a raspagem do fundo e das paredes laterais do reservatório até a altura de 3 metros, onde foram retirados cerca de 40 m<sup>3</sup> de resíduos, após essa etapa foi realizado a limpeza com mangueiras de alta pressão, os resíduos gerados no momento da lavagem eram retirados pelo caminhão hidrovácuo, e destinado para ETE - Marinha, em Santa Rita do Passa Quatro - SP.

**Figura TEC 4.** Relatório com descrição de ações executadas no reservatório Talamoni 2.

### Registros fotográficos.



**FIGURA 1:** RESÍDUO INTERNO CONTIDO NO RESERVATÓRIO.



**FIGURA 2:** CALCIFICAÇÃO DE FERRO E MANGANÊS.



**FIGURA 3:** CHAPÉU DO RESERVATÓRIO DO TALAMONI 2.

**Figura TEC 5.** Relatório de ações executadas no reservatório Talamoni 2.



Figura 4: Reservatório interno após a limpeza e higienização.



FIGURA 5: MATERIAL RETIRADO DO RESERVATÓRIO.

Aproveitando que foi realizado a limpeza do reservatório, foi solicitado a uma empresa terceira para realizarem um orçamento de reforma dos dois reservatórios, sendo contemplado a limpeza total utilizando jateamento de areia, reforma das chapas onde se apresentam com maior grau de corrosão, troca do último panel com medida de 90 cm, e substituição complete do chapéu, pintura interna e externa.

Previsão que ocorra no ano vigente de 2024.

Palmeiras Saneamento S/A  
Leandro Rosa Bentlin  
leandro.bentlin@gsinima.com.br

## Figura TEC 6. Relatório de ações executadas no reservatório Talamoni 2.

### Limpeza do Reservatório Parque Varotti Pulmão.

No dia 06/09/2023, foi realizado a limpeza do reservatório de abastecimento de água tratada do Parque Varotti Pulmão, que tem as suas características:

Reservatório em Aço Carbono cilíndrico; instalação: apoiado; armazenamento: Água Potável.

Diâmetro: 7,0 m; Altura: 7,2 m; Volume total: 269 m<sup>3</sup>

Localização: Rua Paraíba, nº41|

CEP: 13655-430

#### Descrição do trabalho.

O reservatório foi lavado no dia 06/09, das 14:00 às 19:30, foi utilizado caminhão hidrovácuo para a limpeza e mais 6 colaboradores, sendo utilizado para a limpeza água tratada da ETA – David, 5 litros de hipoclorito de sódio. Os colaboradores receberam todos os EPIs necessários para a execução do serviço, como luvas, óculos, botas, máscaras e macacão micro poroso.

#### Memorial de trabalho:

No dia 06/09, foi drenado o reservatório para a realização da limpeza, pois o memo se encontrava com muito material decantado no fundo do reservatório, ocasionando muita reclamação dos moradores do bairro do Varotti em relação a qualidade da água tratada, sendo o principal motivo a cor e turbidez da água. Após um monitoramento em toda a região, foi

localizado o problema. O reservatório continha muita areia vermelha oriunda de algumas manutenções de adutora ao longo do tempo. O motivo principal para esse material ir para dentro do reservatório era: uma válvula de manobra em frente ao reservatório com defeito não sendo possível estancar a passagem da água, provocando o retorno da água bombeado do recalque para dentro do reservatório novamente.

No mesmo dia foi realizado, uma força tarefa para realizar a limpeza e a troca da válvula de manobra, para evitar novamente a entrada do material novamente no reservatório.

Após a abertura da boca de visita o reservatório se encontrava internamente com muita areia vermelha decantada no fundo do reservatório, gerando turbidez e uma coloração avermelhada na água.

Foram utilizados vassouras, rodos, baldes, e panos para a limpeza, as paredes laterais do reservatório, estavam em bons estados de conservação mantendo praticamente em quase todo o seu interior com a pintura original.

Para finalizar a limpeza foi utilizado mangueiras de alta pressão, para a higienização final. Os resíduos foram retirados pelo hidrovácuo, sendo destinado para ETE - Marinha, em Santa Rita do Passa Quatro - SP.

## Figura TEC 7. Relatório com descrição de ações executadas no reservatório Parque Varotti Pulmão.

Relatório fotográfico.



FIGURA 1: RESERVATÓRIO PULMÃO VAROTTI.

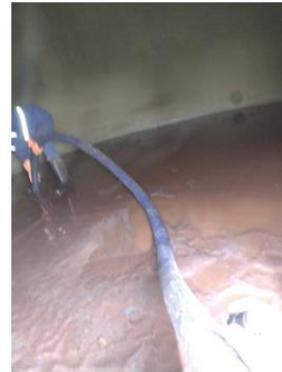


FIGURA 2: MATERIAL CONTIDO DENTRO DO RESERVATÓRIO.



FIGURA 3: AREIA VERMELHA DECANTADA NO FUNDO DO RESERVATÓRIO.

Figura TEC 8. Relatório de ações executadas no reservatório Parque Varotti Pulmão



FIGURA 4: MEDIÇÃO DE GASES ANTES DA ENTRADA DOS COLABORADORES.



FIGURA 5: RESERVATÓRIO APÓS A LIMPEZA E A HIGIENIZAÇÃO.



FIGURA 6: RESERVATÓRIO PRONTO PARA VOLTAR A OPERAR.

Palmeiras Saneamento S/A  
Leandro Rosa Bentlin  
leandro.bentlin@gsinima.com.br

Figura TEC 9. Relatório de ações executadas no reservatório Parque Varotti Pulmão.

Relatório fotográfico e justificativas de investimentos



**FIGURA 1 - MELHORIAS REALIZADAS NO PONTO DE ATENDIMENTO**



**FIGURA 2 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO**

**Figura TEC 10.** Investimentos reportados pelo prestador.



**FIGURA 5 - MELHORIAS EM BOMBEAMENTOS**



**Figura TEC 11.** Investimentos reportados pelo prestador de serviços: melhorias em equipamentos de bombeamento e implantação e substituição de redes.



FIGURA 10 - INSTALAÇÃO DE MACROMEDIDORES



FIGURA 3 - MELHORIAS EM PAINÉIS ELÉTRICOS



FIGURA 4 - CENTRO DE CONTROLE DE OPERAÇÕES - CCO

**Figura TEC 12.** Investimentos informados pelo prestador: implantação de macromedidores, melhorias em sistemas elétricos e implantação de CCO



FIGURA 15 - REATIVAÇÃO DA ETE EXISTENTE

**Figura TEC 13.** Investimentos realizados para reativação da ET

Palmeiras saneamento GS INIMA - SAID		Formulário Laudo Rede de Distribuição E.T.A.																				Palmeiras.ETA.FOR.004 REVISÃO 01															
Data	Parâmetros	Unidade	Tolerância	Ponto 1: David- Escola Maria Guerreiro			Ponto 2: David- Rua Mario Avesani			Ponto 3: David- Rua José Mendes da Silva			Ponto 4: Schiavon- Escola Ungaretti			Ponto 5: Schiavon- Antonio André Beloti			Ponto 6: Aurora- APAE			Ponto 7: Aurora- Altibano Bonatti			Ponto 9: Talamoni- APAE			Ponto 10: Talamoni- Posto de Saúde			Ponto 11: Talamoni- Rua Hortências			Validação		Obs.:	Analista
				Resultado		Resultado	Resultado		Resultado	Resultado		Resultado	Resultado		Resultado	Resultado		Resultado	Resultado		Resultado	Resultado		Resultado	Resultado		Resultado	Resultado	Resultado	Resultado	Resultado	Resultado					
				Apro- vado	Repro- vado		Apro- vado	Repro- vado		Apro- vado	Repro- vado		Apro- vado	Repro- vado		Apro- vado	Repro- vado		Apro- vado	Repro- vado		Apro- vado	Repro- vado		Apro- vado	Repro- vado							Apro- vado	Repro- vado	Apro- vado		
04/10/2023	pH	-	N.A.	7,3	x		7,23	x		7,26	x		7,04	x		7,06	x		0,64	x		7,3	x		7,34	x		7,44	x		7,22	x		4,0 - 7,0 - 10,0	4,0 - 7,0 - 10,0 ± 0,2		Bruna
	Cor	uC	≤15	3	x		5	x		2	x		1	x		0	x		7	x		15	x		10	x		7	x		9	x					Bruna
	Cloro	mg/L	0,2 - 5,0	0,32	x		0,39	x		0,2	x		1,17	x		1,17	x		0,64	x		0,34	x		0,36	x		0,42	x		0,43	x					Bruna
	Flúor	mg/L	0,6 - 0,8	0,8	x		0,8	x		0,79	x		0,78	x		0,78	x		0,77	x		0,77	x		0,79	x		0,8	x		0,77	x					Bruna
	Turbidez	NTU	≤5	0,5	x		0,66	x		0,51	x		0,47	x		0,46	x		1,28	x		2,43	x		1,48	x		0,54	x		1,63	x		0,1 - 0,8 - 8,0 - 80 - 1000	0,1 ± 0,02 - 0,8 ± 0,08 - 8,0 ± 0,8 - 80 ± 8 - 1000 ± 100		Bruna
	Coliformes Totais	Aus/Pres	Ausência	Ausência	x		Ausência	x		Ausência	x		Ausência	x		Ausência	x		Ausência	x		Ausência	x		Ausência	x		Ausência	x		Ausência	x					Bruna
E. Coli	Aus/Pres	Ausência	Ausência	x		Ausência	x		Ausência	x		Ausência	x		Ausência	x		Ausência	x		Ausência	x		Ausência	x		Ausência	x		Ausência	x					Bruna	
09/10/2023	pH	-	N.A.	7,6	x		7,44	x		7,31	x		7,33	x		7,2	x		7,72	x		7,4	x		7,7	x		7,8	x		7,42	x		4,0 - 7,0 - 10,0	4,0 - 7,0 - 10,0 ± 0,2		Bruna
	Cor	uC	≤15	15	x		15	x		13	x		0	x		3	x		6	x		5	x		1	x		4	x		4	x					Bruna
	Cloro	mgPtCo/L	0,2 - 5,0	0,2	x		0,42	x		0,22	x		1,22	x		0,3	x		0,21	x		0,24	x		0,24	x		0,22	x		0,27	x					Bruna
	Flúor	mg/L	0,6 - 0,8	0,73	x		0,71	x		0,76	x		0,76	x		0,75	x		0,68	x		0,72	x		0,76	x		0,78	x		0,7	x					Bruna
	Turbidez	NTU	≤5	1,5	x		1,28	x		0,96	x		0,51	x		0,47	x		0,84	x		0,63	x		0,8	x		0,76	x		0,63	x		0,1 - 0,8 - 8,0 - 80 - 1000	0,1 ± 0,02 - 0,8 ± 0,08 - 8,0 ± 0,8 - 80 ± 8 - 1000 ± 100		Bruna
	Coliformes Totais	Aus/Pres	Ausência	Ausência	x		Ausência	x		Ausência	x		Ausência	x		Ausência	x		Ausência	x		Ausência	x		Ausência	x		Ausência	x		Ausência	x					Bruna
E. Coli	Aus/Pres	Ausência	Ausência	x		Ausência	x		Ausência	x		Ausência	x		Ausência	x		Ausência	x		Ausência	x		Ausência	x		Ausência	x		Ausência	x					Bruna	
16/10/2023	pH	-	N.A.	7,47	x		7,32	x		7,36	x		7,07	x		7,15	x		7,5	x		7,44	x		7,49	x		7,49	x		7,44	x		4,0 - 7,0 - 10,0	4,0 - 7,0 - 10,0 ± 0,2		Bruna
	Cor	uC	≤15	4	x		2	x		1	x		0	x		0	x		2	x		1	x		2	x		0	x		0	x					Bruna
	Cloro	NMP/100mL	0,2 - 5,0	0,45	x		0,5	x		0,42	x		1,04	x		0,97	x		1	x		0,55	x		0,23	x		0,27	x		0,62	x					Bruna
	Flúor	mg/L	0,6 - 0,8	0,8	x		0,77	x		0,79	x		0,66	x		0,73	x		0,6	x		0,67	x		0,74	x		0,75	x		0,65	x					Bruna
	Turbidez	NTU	≤5	0,71	x		0,66	x		0,7	x		0,54	x		0,51	x		0,79	x		0,92	x		0,66	x		0,52	x		0,69	x		0,1 - 0,8 - 8,0 - 80 - 1000	0,1 ± 0,02 - 0,8 ± 0,08 - 8,0 ± 0,8 - 80 ± 8 - 1000 ± 100		Bruna
	Coliformes Totais	Aus/Pres	Ausência	Ausência	x		Ausência	x		Ausência	x		Ausência	x		Ausência	x		Ausência	x		Ausência	x		Ausência	x		Ausência	x		Ausência	x					Bruna
E. Coli	Aus/Pres	Ausência	Ausência	x		Ausência	x		Ausência	x		Ausência	x		Ausência	x		Ausência	x		Ausência	x		Ausência	x		Ausência	x		Ausência	x					Bruna	
23/10/2023	pH	-	N.A.	7,49	x		7,52	x		7,32	x		7,14	x		7,23	x		7,54	x		7,4	x		7,5	x		7,41	x		7,36	x		4,0 - 7,0 - 10,0	4,0 - 7,0 - 10,0 ± 0,2		Bruna
	Cor	uC	≤15	4	x		9	x		10	x		2	x		0	x		9	x		8	x		0	x		4	x		1	x					Bruna
	Cloro	mg/L	0,2 - 5,0	0,48	x		0,42	x		0,46	x		1,01	x		0,54	x		0,48	x		0,3	x		0,26	x		0,3	x		0,39	x					Bruna
	Flúor	mg/L	0,6 - 0,8	0,77	x		0,79	x		0,76	x		0,8	x		0,75	x		0,61	x		0,71	x		0,72	x		0,74	x		0,73	x					Bruna
	Turbidez	NTU	≤5	0,57	x		0,72	x		0,65	x		0,53	x		0,44	x		0,84	x		0,7	x		0,67	x		0,7	x		0,66	x		0,1 - 0,8 - 8,0 - 80 - 1000	0,1 ± 0,02 - 0,8 ± 0,08 - 8,0 ± 0,8 - 80 ± 8 - 1000 ± 100		Bruna
	Coliformes Totais	Aus/Pres	Ausência	Ausência	x		Ausência	x		Ausência	x		Ausência	x		Ausência	x		Ausência	x		Ausência	x		Ausência	x		Ausência	x		Ausência	x					Bruna
E. Coli	Aus/Pres	Ausência	Ausência	x		Ausência	x		Ausência	x		Ausência	x		Ausência	x		Ausência	x		Ausência	x		Ausência	x		Ausência	x		Ausência	x					Bruna	

Figura TEC 14. Monitoramento de qualidade da água realizado pelo prestador, enviado após solicitação da Agência.

### 4.3.5. FISCALIZAÇÃO INDIRETA POR INDICADORES DE DESEMPENHO

#### 4.3.5.1. Indicadores Operacionais – SONAR e Resolução nº 303/2019

A Resolução ARES-PCJ nº 303/2019 determina que as Concessionárias devem enviar à Agência Reguladora informações operacionais mínimas através de relatório semestral, bem como informar mensalmente dados operacionais no Sistema de Gestão Regulatória – SONAR. Para Santa Cruz das Palmeiras, estão pendentes dados operacionais referentes a vazamentos em adutoras, redes e ramais de água, além

de dados sobre obstruções em interceptores, emissários e coletores de esgoto. Também não foram preenchidas no sistema informações operacionais do sistema de tratamento de esgotos, porém tal situação justifica-se pela não operação da ETE, a qual está sendo objeto de investimentos pela concessionária para sua reativação, na data da elaboração do presente Parecer.

A Tabela TEC 7 exibe os registros de reclamações reportadas no SONAR, indicadores que também são monitorados pela Agência.

**Tabela TEC 7 – Registros de reclamações (julho/2023 a março/2024).**

SERVIÇOS DE ATENDIMENTO COMERCIAL	2023						2024		
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março
RA001 - Falta de água - atendida	0	1	0	0	1	2	0	0	1
RA002 - Falta de água - não atendida	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RA003 - Água suja - atendida	2	4	13	11	46	15	2	12	5
RA004 - Água suja - não atendida	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RA005 - Vazamento de água - atendida	92	93	114	81	98	88	91	92	84
RA006 - Vazamento de água - não atendida	0	0	1	0	0	0	0	0	0
RA007 - Pressão baixa - atendida	0	14	4	3	5	0	2	3	1
RA008 - Pressão baixa - não atendida	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RA009 - Pressão alta - atendida	0	1	1	1	0	1	1	1	0
RA010 - Pressão alta - não atendida	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RA011 - Faturamento - atendida	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RA012 - Faturamento - não atendida	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RA013 - Ar na rede - atendida	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RA014 - Ar na rede - não atendida	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RE001 - Vazamento de esgoto - atendida	51	41	60	52	46	50	16	16	20
RE002 - Vazamento de esgoto - não atendida	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RE003 - Mal cheiro - atendida	0	0	0	0	0	0	3	2	1
RE004 - Mal cheiro - não atendida	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RE005 - Retorno de esgoto - atendida	4	4	6	1	5	3	7	3	3
RE006 - Retorno de esgoto - não atendida	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Reclamações registradas na Ouvidoria e atendimento</b>	<b>149</b>	<b>158</b>	<b>199</b>	<b>149</b>	<b>201</b>	<b>159</b>	<b>122</b>	<b>129</b>	<b>115</b>

### 4.3.5.2. Indicadores Contratuais

A Tabela TEC 8 exibe o desempenho dos indicadores contratuais da concessionária no Ano 1 do contrato. Na tabela constam os indicadores com definições, fórmulas para cálculo e metas conforme regulamento e termo de referência. Observa-se que os indicadores relacionados ao tratamento de esgoto estão zerados, situação justificada, como mencionado anteriormente, pela não operação da ETE no momento da elaboração deste Parecer. Quando da plena operação da ETE, após a sua reativação, os indicadores serão monitorados.

**Tabela TEC 8 – Indicadores contratuais Palmeiras Saneamento (julho/2023 a março/2024).**

Item	Parâmetros	Meta 1º Ano Regulamento	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
1	I01 = AG026 / G06a	<b>100%</b>	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	Onde: <b>I01 = Índice de atendimento urbano de água (IN023)</b> AG026 = população urbana atendida com abastecimento de água (habitantes)   G06a = População urbana residente dos municípios com abastecimento de água (habitantes)										
2	I02 = ES026 / G06a	<b>100%</b>	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	Onde: <b>I01 = Índice de atendimento urbano de esgoto (IN024)</b> ES026 = população urbana atendida com esgotamento sanitário (habitantes) G06a = População urbana residente dos municípios com abastecimento de água (habitantes)										
3	I03 = (ES006 + ES014 + ES015) / (ES005 + ES013)	<b>60%</b>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Onde: <b>I03 = Índice de Tratamento de Esgoto (IN016)</b> ES006 = Volume de esgoto tratado (1.000 m³/ano)   ES014 = Volume de esgoto bruto importado tratado nas instalações do importador (1.000 m³/ano) ES015 = Volume de esgoto bruto exportado tratado nas instalações do importador (1.000 m³/ano)   ES005 = Volume de esgoto coletado (1.000 m³/ano)   ES013 = Volume de esgoto bruto importado										
4	IN04 = QD027 / QD026	<b>100%</b>	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	Onde: <b>IN04 = Qualidade de água pela incidência das análises de coliformes totais fora do padrão (IN084)</b> QD027 = Quantidade de amostras analisadas para aferição de coliformes totais com resultados dentro do padrão (amostra) QD026 = Quantidade de amostras analisadas para aferição de coliformes totais (amostra)										
5	IN05 = QADF / QADT	<b>100%</b>	N.A.								
	Onde: <b>IN05 = Qualidade de esgoto pela incidência das análises com DBO fora do padrão</b> QADF = Quantidade de amostras analisadas para aferição de DBO com resultados dentro do padrão (amostra) QADT = Quantidade total de amostras analisadas para aferição de DBO (amostra)										

**Tabela TEC 8 – Indicadores contratuais Palmeiras Saneamento (julho/2023 a março/2024) – continuação**

Item	Parâmetros	Meta 1º Ano Regulamento	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
6	IN06 = (AG006 + AG018 - AG024) - AG010 / AG006 + AG018 - AG024)	59%	54,00%	60,00%	58,00%	57,00%	55,00%	56,00%	51,00%	40,00%	38,00%
	<p>Onde:  <b>IN06 = Índice de perdas na distribuição (IN049)</b>            AG006 = Volume de água produzido (1.000 m³/ano)   AG018 = Volume de água tratada importada (1.000 m³/ano)   AG024 = Volume de água de serviço (1.000 m³/ano)              AG010 = Volume de água consumido (1.000 m³/ano)</p>										
7	ICA = (NRFA / NLA) x 100 (%)	≤5%	0,01%	0,10%	0,03%	0,03%	0,00%	0,02%	0,00%	0,00%	0,00%
	<p>Onde:  <b>ICA = Índice de continuidade do abastecimento</b>            NRFA = n° de reclamações de falta d'água justificadas   NLA = n° de ligações de água</p>										
8	I09 = AG004 / AG002	100%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	<p>Onde:  <b>I09 = Índice de hidrometração (IN009)</b>            AG004 = Quantidade de ligações ativas de água micromedidas (ligação)   AG002 = Quantidade de ligações ativas de água (ligação)</p>										

**Tabela TEC 8 – Indicadores contratuais Palmeiras Saneamento (julho/2023 a março/2024) – continuação**

Item	Parâmetros	Meta 1º Ano Regulamento	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
9	I1 = (quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido / quantidade total de serviços realizados) x 100	85%	96,57%	94,65%	85,20%	80,58%	80,75%	86,70%	82,89%	85,11%	85,20%
	Onde: <b>I1 = Prazos de atendimento dos serviços de maior frequência</b>  <b>ÍNDICE DE EFICIÊNCIA DO ATENDIMENTO: VALOR F1</b> Menor que 70% = 0,00 Igual ou maior 70% e menor que 85% = 0,50 Igual ou maior que 85% = 1,00		1	1	1	0,5	0,5	1	0,5	1	1
10	I2 = (quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido / quantidade total de serviços realizadas) x 100	85%	96,57%	94,65%	85,20%	80,58%	80,75%	86,70%	82,89%	85,11%	85,20%
	Onde: <b>I2 = Eficiência da programação dos serviços</b>  <b>ÍNDICE DE EFICIÊNCIA DO ATENDIMENTO: VALOR F1</b> Menor que 70% = 0,00 Igual ou maior 70% e menor que 85% = 0,50 Igual ou maior que 85% = 1,00		1	1	1	0,5	0,5	1	0,5	1	1

**Tabela TEC 8 – Indicadores contratuais Palmeiras Saneamento (julho/2023 a março/2024) – continuação**

Item	Parâmetros	Meta 1º Ano Regulamento	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
11	I3 = Disponibilização de estrutura de atendimento ao público	7 itens	6	6	8	8	8	8	8	8	8
	<p>Onde:</p> <p>a) Atendimento em escritório do prestador;</p> <p>b) Nº de telefone exclusivo para atendimento aos usuários;</p> <p>c) Programas de computadores de controle e gerenciamento de atendimento que deverão ser processados em rede de computadores do prestador;</p> <p>d) Facilidade de estacionamento de veículos;</p> <p>e) Conservação e limpeza;</p> <p>f) Coincidência do horário de atendimento com a rede bancaria;</p> <p>g) Tempo médio entre a chegada do usuário ao escritório e o início de atendimento menor ou igual a 30 minutos;</p> <p>h) Tempo médio de atendimento telefônico menor ou igual a 10 minutos;</p> <p>i) Número máximo de atendimento diário menor ou igual a 30 (trinta).</p> <p><b>ADEQUAÇÃO ATENDIMENTO AO PÚBLICO: VALOR F3</b></p> <p>Atendimento menor de 5 itens = 0,00</p> <p>Igual ou maior a 5 e menor que 7 itens = 0,50</p> <p>Igual ou maior que 7 itens = 1,00</p>		0,5	0,5	1	1	1	1	1	1	
12	<b>IESAP = 4xI1 + 3xI2 + 3xI3</b>	Superior a 6	8,5	8,5	10	6,5	6,5	10	6,5	10	10
	<p>Onde:</p> <p><b>IESAP = Indicadores Gerenciais: Eficiência na prestação do serviço público</b></p> <p>I – Inadequado se o valor do IESAP for inferior a 5 (cinco);</p> <p>II – Adequado se o valor for superior a 5, com as seguintes graduações:</p> <p>III – Regular se superior a 5 (cinco) e menor ou igual a 6 (seis);</p> <p>IV – Satisfatório se superior a 6 (seis).</p>		Satisfatório								

## **5. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA**

### **5.1. CONCEITOS DE ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA EM CONTRATOS DE CONCESSÃO**

#### **5.1.1. EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E EQUILÍBRIO CONTRATUAL**

Em contratos de concessão de longa duração, utilizamos a noção de “equação econômico-financeira” para designar a combinação entre direitos e deveres assumidos pela Concessionária no processo licitatório. O conceito pode ser melhor compreendido separadamente, sendo:

- i) “Equação”: significa igualdade entre dois termos. No nosso caso, refere-se ao patamar de receitas e gastos projetados pela Concessionária para cumprir os objetivos e metas do contrato, mediante rentabilidade previamente determinada;
- ii) “Econômica”: diz respeito aos valores globais e às características de composição das receitas e gastos projetados, que configuram distintos cenários para a prestação dos serviços;
- iii) “Financeira”: relaciona-se à distribuição dos valores ao longo do período contratual, assumindo que o valor do dinheiro sofre influência de sua posição no tempo, o que afeta as condições de rentabilidade pactuadas entre as partes.

Dessa forma, dizemos que o contrato se encontra em equilíbrio quando não há ocorrência de eventos que afetem a equação econômico-financeira original.

#### **5.1.2. INFLAÇÃO**

O fenômeno da inflação se refere ao aumento generalizado dos preços num determinado período. Ela pode ser calculada por diferentes métricas, que atribuem ponderações particulares para distintos itens de gasto de acordo com o setor em análise.

A dinâmica inflacionária tem implicações diretas sobre os itens de gastos na prestação do serviço de saneamento, sendo um dos fatores que afetam a equação econômico-financeira de um contrato de concessão. Dessa forma, é esperado que se disponham de mecanismos para tratar adequadamente deste fenômeno ao longo da execução contratual, sendo o principal deles o reajuste tarifário ordinário.

#### **5.1.3. REAJUSTE ORDINÁRIO**

O reajuste tarifário ordinário é instrumento de correção automática dos valores das tarifas que visa recompor perdas inflacionárias observadas no período acumulado de 12 (doze meses) decorridos. Os contratos de concessão devem estipular o(s) índice(s) escolhido(s) para cálculo de reajuste, bem como sua composição.

#### 5.1.4. REVISÃO ORDINÁRIA

A Revisão Ordinária é o mecanismo utilizado para a reavaliação contratual das condições gerais da prestação dos serviços, tarifas praticadas e seus preços públicos, necessidade de reaparelhamento e modernização do sistema e, também, eventual distribuição dos ganhos de produtividade com os usuários, observando-se, sempre, o intervalo mínimo de 04 (quatro) anos.

A revisão ordinária deve contemplar a avaliação e mensuração do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e sua recomposição em caso de comprovados eventos de desequilíbrio.

#### 5.1.5. REVISÃO EXTRAORDINÁRIA

A Revisão Extraordinária é o mecanismo de reavaliação contratual cabível sempre que ocorrerem fatos não previstos no contrato, e que sejam classificados como atos externos à participação e à responsabilidade da Concessionária ou da Parceira Privada e que causem alteração no equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

#### 5.1.6. EQUAÇÃO DE REAJUSTE TARIFÁRIO ORDINÁRIO

Considerando que o REAJUSTE da TARIFA, previsto na CLÁUSULA 20ª DO CONTRATO a ser entabulado, tem por finalidade repor a atualização monetária dos valores das tarifas, preservando o seu valor frente às perdas inflacionárias.

*20.1.- Os valores das TARIFAS, serão reajustados pela ENTIDADE REGULADORA a cada período de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do CONTRATO.*

*20.1.1. - Os valores das TARIFAS serão reajustados, quando da assinatura do CONTRATO, para contemplar o período entre a data-base da PROPOSTA na LICITAÇÃO e a data de assinatura do CONTRATO, passando então a data-base para aplicação do reajuste das tarifas a ser a data da assinatura do CONTRATO:*

O REAJUSTE das TARIFAS será calculado de acordo com a fórmula abaixo:

$$IR = [(50\% \times IPCA/IBGE) + (20\% \times IEE) + (30\% \times INCC)]$$

Onde:

IR = Índice de Reajuste;

**IPCA/IBGE** é a variação do IPCA/IBGE · Índice Nacional De Preços Ao Consumidor Amplo – IBGE, conforme Tabela 1 do Anexo I deste Parecer;

**IEE** é o Índice de Energia Elétrica que se refere a variação do valor da tarifa de energia referente ao Grupo A - Verde, Subgrupo A4 (2,3kV a 25 kV) fora de ponta, valor de consumo em MWh, praticada pela concessionária local, conforme Tabela 2 do Anexo I deste Parecer; e

**INCC** é a variação do Índice Nacional de Custo da Construção Civil - M, publicado pela fundação Getúlio Vargas, conforme Tabela 1 do Anexo I deste Parecer

### 5.1.7. CÁLCULO DA FÓRMULA PARAMÉTRICA

Apresentamos a variação do período das parcelas utilizadas para o cálculo do atual reajuste.

#### Índices Econômicos:

PARÂMETROS	ÍNDICE
IPCA/IBGE_0 - (Ref. mar/2023)	6.609,67
IPCA/IBGE_1 - (Ref. mar/2024)	6.869,14
IEE - Índice de Energia Elétrica_0 - (Ref. mar/2023)	385,93
IEE - Índice de Energia Elétrica_1 - (Ref. mar/2024)	408,30
INCC - Índice Nacional de Custo da Construção Civil - M_0 (Ref. mar/2023)	1.058,65
INCC - Índice Nacional de Custo da Construção Civil - M_1 - (Ref. mar/2024)	1.093,50

PARÂMETROS	VARIAÇÃO
IPCA/IBGE_1 - (Ref. mar/2024)	3,93%
IEE - Índice de Energia Elétrica_1 - (Ref. mar/2024)	1,00%
INCC - Índice Nacional de Custo da Construção Civil - M_1 - (Ref. mar/2024)	3,29%
IPCA/IBGE - Peso	50,00%
IEE - Índice de Energia Elétrica - Peso	20,00%
INCC - Índice Nacional de Custo da Construção Civil - M - Peso	30,00%

$$IR = [(50\% \times 3,93\%) + (20\% \times 1,00) + (30\% \times 3,29)]$$

$$IR = [(0,0197) + (0,0020) + (0,0099)]$$

**IR = 0,0316 ou IR = 3,16% (três inteiros e dezesseis centésimos por cento).**

Dessa forma, aplicando a Fórmula Paramétrica do Contrato de Concessão, temos o resultado representado pela soma da variação acumulada ponderada e pesos, para o período de abril de 2023 a março de 2024, que representa o valor percentual do reajuste na ordem de 3,16% (três inteiros e dezesseis centésimos por cento).

## 6. CONCLUSÃO

### 6.1. REAJUSTE TARIFÁRIO

A análise permite concluir o Reajuste nos valores das tarifas de Água e Esgoto e dos Serviços Público de Saneamento praticados no Município de Santa Cruz das Palmeiras, com vistas à manutenção do equilíbrio do Contrato de Concessão da Palmeiras Saneamento S.A.

Assim, a ARES-PCJ reconhece que o reajuste das tarifas de água e esgoto e demais serviços seja efetuado nos seguintes termos:

- a) Reajuste nas Tarifas de Água e Esgotamento Sanitário, aplicando a fórmula paramétrica do contrato de **3,16% (três inteiros e dezesseis centésimos por cento)**, conforme Tabela 1 do Anexo II deste Parecer;
- b) Reajuste da Tabela de Preços de Serviços de Água e Esgotamento Sanitário em **3,16% (três inteiros e dezesseis centésimos por cento)**, conforme Tabela 1 do Anexo IV deste Parecer.

### 6.2. APLICABILIDADE

O presente Parecer Consolidado deverá ser encaminhado pelo representante do Titular dos Serviços de Saneamento (Prefeitura) aos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social, que é instância de controle social no âmbito do Município de Santa Cruz das Palmeiras, para apreciação na sua Reunião Ordinária, quando este material deverá ser analisado, conforme a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011.

Após a reunião da instância de controle social do Município, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, incluindo a proposta de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, a Agência Reguladora PCJ encaminhará resolução específica à **CONCESSIONÁRIA** para as providências legais e administrativas, visando à aplicação do reajuste contratual.

Para fins de divulgação e publicidade, os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto a serem praticados pela **CONCESSIONÁRIA** somente entrarão em vigor 30 (trinta) dias após a publicação da resolução específica da ARES-PCJ e da Palmeiras Saneamento S.A. na imprensa oficial do Município de Santa Cruz das Palmeiras, conforme determina o Art. 39 da Lei Federal nº 11.445/2007, respeitado o período mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário.

A **CONCESSIONÁRIA** obedecerá ao prazo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução para iniciar as leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ.

## 7. RECOMENDAÇÕES

A Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) recomenda à **CONCESSIONÁRIA**:

- a) Elaborar e apresentar os relatórios semestrais determinados pela Resolução ARES-PCJ nº 303/2019;
- b) Preencher informações e dados operacionais pendentes no SONAR e alimentar o sistema mensalmente.

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante o exposto, com base nas informações acima detalhadas, bem como em respeito à Resolução pertinente ao tema (Resolução ARES-PCJ nº 303/2019), a ARES-PCJ conclui pelo reajuste contratual nos termos aqui estabelecidos.

Para fins de divulgação do reajuste tarifário, a **CONCESSIONÁRIA** afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, autorizados pela ARES-PCJ, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

Este é o parecer.

Americana, 26 de abril de 2024.

**CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA**  
Diretor Administrativo Financeiro

## ANEXO I - ÍNDICES ECONÔMICOS

**TABELA 1 – ÍNDICES DA FÓRMULA PARAMÉTRICA (IPCA/IBGE E INCC-M)**

Período	IPCA/IBGE	INCC-M
março-23	6.609,670	1.058,650
abril-23	6.649,990	1.061,071
maio-23	6.665,280	1.065,289
junho-23	6.659,950	1.074,292
julho-23	6.667,940	1.074,895
agosto-23	6.683,280	1.077,497
setembro-23	6.700,660	1.080,071
outubro-23	6.716,740	1.082,251
novembro-23	6.735,550	1.083,335
dezembro-23	6.773,270	1.086,150
janeiro-24	6.801,720	1.088,663
fevereiro-24	6.858,170	1.090,871
março-24	6.869,140	1.093,503
<b>VARIAÇÃO</b>	<b>3,93%</b>	<b>3,29%</b>

Fontes: <https://extra-ibge.fgv.br/IBRE/sitefgvdados/default.aspx?produto=FGVDADOS>  
<https://www.ibge.gov.br>

**TABELA 2 – ÍNDICES DA FÓRMULA PARAMÉTRICA (ENERGIA ELÉTRICA)**

Valores de TUSD e TE do Grupo A - Verde, Subgrupo A4 (2,3 kV a 25 kV) fora de ponta.		
ANO	TUSD	TE
2023	113,31	294,99
2022	132,06	253,87
VARIAÇÃO	-14,20%	16,20%
<b>MÉDIA 2022</b>	<b>1,00%</b>	

Fontes: <https://biblioteca.aneel.gov.br/Resultado/Listar?guid=1681305567517>

## ANEXO II – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

TABELA 1 - VALORES - TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO (m <sup>3</sup> )	TARIFAS			
	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL	UNIDADE
De 0 a 10 (mínimo)	12,49	12,49	24,98	R\$/mês
De 11 a 20	2,82	2,82	5,64	R\$/m <sup>3</sup>
De 21 a 30	5,62	5,62	11,24	R\$/m <sup>3</sup>
De 31 a 40	6,46	6,46	12,92	R\$/m <sup>3</sup>
De 41 a 50	7,12	7,12	14,24	R\$/m <sup>3</sup>
De 51 a 100	7,82	7,82	15,64	R\$/m <sup>3</sup>
Acima de 100	8,21	8,21	16,42	R\$/m <sup>3</sup>

CATEGORIA RESIDENCIAL NORMAL				
FAIXAS DE CONSUMO (m <sup>3</sup> )	TARIFAS			
	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL	UNIDADE
De 0 a 10 (mínimo)	24,98	24,98	49,96	R\$/mês
De 11 a 20	3,76	3,76	7,52	R\$/m <sup>3</sup>
De 21 a 30	5,62	5,62	11,24	R\$/m <sup>3</sup>
De 31 a 40	6,46	6,46	12,92	R\$/m <sup>3</sup>
De 41 a 50	7,12	7,12	14,24	R\$/m <sup>3</sup>
De 51 a 100	7,82	7,82	15,64	R\$/m <sup>3</sup>
Acima de 100	8,21	8,21	16,42	R\$/m <sup>3</sup>

CATEGORIA COMERCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO (m <sup>3</sup> )	TARIFAS			
	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL	UNIDADE
De 0 a 10 (mínimo)	52,70	52,70	105,40	R\$/mês
De 11 a 20	6,08	6,08	12,16	R\$/m <sup>3</sup>
De 21 a 30	9,10	9,10	18,20	R\$/m <sup>3</sup>
De 31 a 40	10,47	10,47	20,94	R\$/m <sup>3</sup>
De 41 a 50	11,74	11,74	23,48	R\$/m <sup>3</sup>
De 51 a 100	12,91	12,91	25,82	R\$/m <sup>3</sup>
Acima de 100	13,54	13,54	27,08	R\$/m <sup>3</sup>

CATEGORIA PÚBLICA				
FAIXAS DE CONSUMO (m <sup>3</sup> )	TARIFAS			
	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL	UNIDADE
De 0 a 10 (mínimo)	52,70	52,70	105,40	R\$/mês
De 11 a 20	5,77	5,77	11,54	R\$/m <sup>3</sup>
De 21 a 30	9,10	9,10	18,20	R\$/m <sup>3</sup>
De 31 a 40	10,47	10,47	20,94	R\$/m <sup>3</sup>
De 41 a 50	11,74	11,74	23,48	R\$/m <sup>3</sup>
De 51 a 100	12,91	12,91	25,82	R\$/m <sup>3</sup>
Acima de 100	13,54	13,54	27,08	R\$/m <sup>3</sup>

CATEGORIA INDUSTRIAL				
FAIXAS DE CONSUMO (m <sup>3</sup> )	TARIFAS			
	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL	UNIDADE
De 0 a 10 (mínimo)	55,13	55,13	110,26	R\$/mês
De 11 a 20	6,61	6,61	13,22	R\$/m <sup>3</sup>
De 21 a 30	7,93	7,93	15,86	R\$/m <sup>3</sup>
De 31 a 40	9,13	9,13	18,26	R\$/m <sup>3</sup>
De 41 a 50	10,23	10,23	20,46	R\$/m <sup>3</sup>
De 51 a 100	11,24	11,24	22,48	R\$/m <sup>3</sup>
Acima de 100	11,80	11,80	23,60	R\$/m <sup>3</sup>

**Nota:** Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 100% dos valores das Tarifas de Água.

## ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)

### 1) TARIFA DE ÁGUA

A Tarifa de Água é cobrada em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, para consumos de até 10 m<sup>3</sup> e de 25 m<sup>3</sup> da categoria Residencial Normal.

#### a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m<sup>3</sup>)

Tarifa de Água = 1ª Faixa = de 0 a 10 m<sup>3</sup> = **R\$ 24,98**

#### b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m<sup>3</sup>)

Tarifa de Água = (1ª Faixa = 10 m<sup>3</sup> = R\$ 24,98) + (2ª Faixa = 10 m<sup>3</sup> x R\$ 3,76 = R\$ 37,60) + (3ª Faixa = 5 m<sup>3</sup> x R\$ 5,62 = R\$ 28,10)

Tarifa de Água = (R\$ 24,98 + R\$ 37,60 + R\$ 28,10) = **R\$ 90,68**

### 2) TARIFA DE ESGOTO

A Tarifa de Esgoto, com tratamento, também é cobrada em forma de cascata, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

#### a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m<sup>3</sup>)

Tarifa de Esgoto = 1ª Faixa = de 0 a 10 m<sup>3</sup> = **R\$ 24,98**

#### b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m<sup>3</sup>)

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa = 10 m<sup>3</sup> = R\$ 24,98) + (2ª Faixa = 10 m<sup>3</sup> x R\$ 3,76 = R\$ 37,60) + (3ª Faixa = 5 m<sup>3</sup> x R\$ 5,62 = R\$ 28,10)

Tarifa de Esgoto = (R\$ 24,98 + R\$ 37,60 + R\$ 28,10) = **R\$ 90,68**

### 3) TARIFA TOTAL (ÁGUA + ESGOTO)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados dos cálculos da Tarifa de Água e Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas categorias e Faixas de Consumo.

#### a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m<sup>3</sup>)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 24,98) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 24,98)

Tarifa Total = (R\$ 24,98 + R\$ 24,98)

**Tarifa Total = R\$ 49,96**

#### b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m<sup>3</sup>)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 90,68) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 90,68)

Tarifa Total = (R\$ 90,68 + R\$ 90,68)

**Tarifa Total = R\$ 181,36**

**ANEXO IV – SERVIÇOS COMPLEMENTARES****TABELA - 1 DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

SERVIÇOS COMPLEMENTARES	VALOR (R\$)
Fornecimento e Instalação de hidrômetro	91,81
Ligação de Água a partir da rua	182,94
Ligação de Esgoto a partir da rua	204,70
Ligação de Água a partir da calçada	136,02
Ligação de Esgoto a partir da calçada	182,26
Corte de Água na calçada	136,02
Corte de Água no cavalete	81,61
Religação de Água na calçada	136,02
Religação de Água no cavalete	81,61
Recomposição de Calçada em Concreto por m <sup>2</sup>	163,22
Recomposição de Asfalto por metro linear	217,63

## ANEXO V – ANUÁRIO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

